

## ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE LISBOA – APCL

### RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento da Lei, do artigo 48º dos Estatutos da Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa – APCL (doravante designada de Associação ou APCL) e do mandato que lhe foi conferido, vem o Conselho Fiscal submeter à apreciação da Assembleia Geral o seu parecer sobre o Relatório de Atividades e os documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, nomeadamente o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas e a Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Conselho Fiscal teve as condições para exercer o seu mandato e acompanhou regularmente a atividade da Associação, com especial incidência quanto à observância da Lei e dos seus Estatutos, a qual se encontra descrita, relativamente aos principais aspetos, no Relatório de Atividades do exercício de 2018.

O Conselho Fiscal analisou as demonstrações financeiras da Associação atempadamente disponibilizadas pela Direção que apresentam, relativamente a 31 de dezembro de 2018, o total de Balanço no valor de 16.108.317,81 euros, o fundo patrimonial de 12.280.542,54 euros que inclui o resultado líquido do exercício de 2018 no valor de 84.199,28 euros.

Da análise do Relatório de Atividades e dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2018, submetidos para apreciação em Assembleia Geral, o Conselho Fiscal entende que são esclarecedores das atividades desenvolvidas no exercício de 2018 e permitem uma ajustada compreensão da situação económico-financeira da Associação.

Cabe destacar contudo os seguintes aspetos:

- 1- A APCL registou em 2018, pelo sétimo ano consecutivo, o resultado bruto de exploração, antes de amortizações e dos gastos de financiamento, positivo no valor de 489.236,46 euros (2017: 726.221,05 euros);
- 2- Conforme referido na nota 16 do Anexo, em 31 de dezembro de 2018, a APCL não apresentava qualquer dívida ao Estado em situação de mora;
- 3- A 31 de dezembro de 2018 o plano de reembolso dos empréstimos, prospetivado para o ano de 2019, ascende a 487.254,17 euros;
- 4- Na sequência do processo de auditoria e revisão das contas do exercício de 2018 a BDO emitiu a certificação legal de contas cujo teor merece a concordância do Conselho Fiscal, designadamente quanto à recomendação de implementação de procedimentos de

controlo e conferência da adequacidade da informação dos saldos a receber e a pagar, por forma a proceder às devidas correções e à alteração dos procedimentos que estão na origem das divergências;

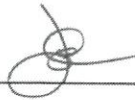
- 5- O Conselho Fiscal apreciou o modo prudente com que a Direção atuou não colocando em causa a execução física e financeira do Plano de Atividades para 2018, assegurando igualmente a sustentabilidade financeira da Associação;

Somos da opinião que a Assembleia Geral aprove o Relatório e as Contas de 2018 apresentados pela Direção.

Por fim, o Conselho Fiscal agradece toda a colaboração da Direção, dos Serviços e dos Auditores que no desempenho das suas funções contribuíram, com muita dedicação e competência, para a atividade realizada em 2018.

Lisboa, 3 de maio de 2019.

Presidente



(Dr. John Michael Crachá de Souto Antunes)

Vogal



(Dr. João Luís de Almeida Martins Gonçalves)

Vogal



(Dr. Henrique Manuel Teixeira Belmar da Costa)